



MATRÍCULA Nº

29.902

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

MATRÍCULA Nº

29.902

Folha nº 01

Data 29 de abril de 2013.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no Loteamento "Verão Vermelho", no lugar denominado "Brejo Velho", no Balneário de Guriri, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelo **lote nº. 12, da quadra "I2"**, medindo 25,00 metros pelo lado norte; 25,00 metros pelo lado sul; 12,00 metros pelo lado leste; e, 12,00 metros pelo lado oeste; ou seja, uma área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), limitando - se: ao norte, com o lote nº. 14; ao sul, com a Área Verde; a leste, com a Rua XXXII; e, a oeste, com o lote nº. 11. **PROPRIETÁRIOS:** NERI MARIANI e s/m ELIZABETH CALENTI MARIANI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado e arquiteta, residentes e domiciliados na Rua Barra de São Francisco, s/nº., Balneário de Guriri, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 127.987.707-34 e 353.837.207-15, respectivamente. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.098.0012.001. **T. ANTERIOR:** 16.265, do Livro 02. Emolumentos: R\$7.311,06. FUNEPJ: R\$731,97. FARPEN: R\$1.890,54. FADESPES: R\$363,69. ISSQN: R\$365,55 Total: R\$10.662,81. Selo Digital: 024497.FFX1204.00889. O Substituto Legal:

DIVÓRCIO - AV.01 - 29.902 - PROTOCOLO: nº. 84502, em 19/04/2013. **Procede - se a esta averbação, nos termos da Carta de Sentença, extraída dos autos de nº. 047.03.005449-9, alusivos à Ação de Divórcio Direto, na qual foram partes ELIZABETH CALENTI MARIANI e NERI MARIANI, acima qualificados, firmada nesta cidade de São Mateus - ES, em 31/01/2005, pelo Escrivão Substituto Sebastião Hilário Profeta, bem como pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta comarca, Dr. Eliazer Costa Vieira, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar o DIVÓRCIO do casal ELIZABETH CALENTI MARIANI e NERI MARIANI, anteriormente citado, voltando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, ou seja, ELIZABETH CALENTI, dou fé. São Mateus - ES, 29 de abril de 2013. Emolumentos: R\$7.311,06. FUNEPJ: R\$731,97. FARPEN: R\$1.890,54. FADESPES: R\$363,69. ISSQN: R\$365,55 Total: R\$10.662,81. Selo Digital: 024497.FFX1204.00889. (DP). O Substituto Legal:**

DIVÓRCIO - R.02 - 29.902 - PROTOCOLO: nº. 84502, em 19/04/2013. **DATA:** 29/04/2013. **TRANSMITENTE:** ELIZABETH CALENTI, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF/MF nº. 353.837.207-15, residente e domiciliada na Rua São Gabriel da Palha, nº. 959, Sul, Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** NERI MARIANI, brasileiro, divorciado, advogado, CPF/MF nº. 127.987.707-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Sodré, nº. 1.270, Centro, São Mateus-ES. **TÍTULO:** divórcio. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Sentença, extraída dos autos de nº. 047.03.005449-9, alusivos à Ação de Divórcio Direto, na qual foram partes ELIZABETH CALENTI MARIANI e NERI MARIANI, acima qualificados, firmada nesta cidade de São Mateus - ES, em 31/01/2005, pelo Escrivão Substituto Sebastião Hilário Profeta, bem como pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta comarca, Dr. Eliazer Costa Vieira, em conformidade com a r. Sentença, datada de 16/08/2004, que transitou em julgado em 31/08/2004. **VALOR:** R\$1.111,10 (um mil, cento e onze reais e dez centavos), apenas para efeitos fiscais. **IMÓVEL:** 50% do descrito na presente matrícula. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.098.0012.001. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 000562, no valor de R\$711,12, paga em 19/04/2013, referente aos lotes de nºs. 01 a 32, da quadra "02", do referido loteamento; e, CND Municipal; que ficam, por cópias, arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada carta de sentença, dou fé. Emol.: R\$7.311,06. FUNEPJ: R\$731,97. FARPEN: R\$1.890,54. FADESPES: R\$363,69. ISSQN: R\$365,55 Total: R\$10.662,81. Selo Digital: 024497.FFX1204.00889. (DP). O Substituto Legal:

COMPRA E VENDA - R.03 - 29.902 - PROTOCOLO: nº. 94.082, em 10/07/2015. **DATA:** 13/07/2015. **TRANSMITENTE:** NERI MARIANI, brasileiro, divorciado, advogado, C.I nº. 2219247, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 127.987.707-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo Monteiro de Lemos, nº. 337, Jardim da Penha, Vitória - ES. **ADQUIRENTE:** MAURICIO REIS FINAMORE SIMONI, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, C.I nº. 849.046, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 004.103.507-02, residente e domiciliado na Rua

VIDE VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

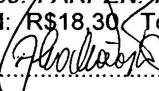
MATRÍCULA Nº

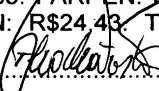
29.902

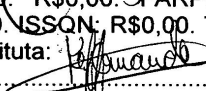
Verso Folha nº 01

Data

Fortunato Abreu Gagno, nº. 816, Jardim Camburi, Vitória - ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória - ES, pela Tabeliã Inês Neves da Silva Santos, às fls. 045/047, do livro nº. 0526, em 11/06/2013. **VALOR:** R\$80.000,00 (oito mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$20.000,00 (vinte mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.098.0012.001. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 000869, no valor de R\$400,00, paga em 10/07/2015; e, CND Municipal nº. 027.947, emitida em 10/07/2015, dou fé. Emolumentos: R\$274,71. FUNEPJ: R\$27,45. FARPEN: R\$23,25. FADESPES: R\$13,73. FUNEMP: R\$13,73. FUNCAD: R\$13,73. ISSQN: R\$13,74. Total: R\$380,34. Selo Digital: 024497.XBR1504.04727. (IG). O Substituto Legal: 

COMPRA E VENDA - **R.04 - 29.902 - PROTOCOLO:** nº. 96.623, em 25/04/2016. **DATA:** 28/04/2016. **TRANSMITENTE:** MAURICIO REIS FINAMORE SIMONI, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, C.I nº. 849.046, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 004.103.507-02, residente e domiciliado na Rua Fortunato Abreu Gagno, nº. 816, Jardim Camburi, Vitória - ES. **ADQUIRENTE:** GILLIARD COUTINHO BAZONI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, C.I nº. 1.840.873, expedida por SPTC/ES, CPF/MF nº. 097.427.987-02, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, s/nº, Residencial Bom Jesus, no Balneário de Guriri, São Mateus-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 3º. Ofício de Notas, pelo Tabelião Substituto Lucas Pirola Martins, às fls. 115/116Vº, do livro nº. 152, em 17/09/2015. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$20.000,00 (vinte mil reais), cujo valor atualizado é R\$21.162,57 (vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.098.0012.001. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. Emolumentos: R\$365,95. FUNEPJ: R\$36,59. FARPEN: R\$25,56. FADESPES: R\$18,33. FUNEMP: R\$18,33. FUNCAD: R\$18,33. ISSQN: R\$18,30. Total: R\$501,39. Selo Digital: 024497.PAE1601.03432. (D). O Substituto Legal: 

COMPRA E VENDA - **R.05 - 29.902 - PROTOCOLO:** nº. 97.709, em 29/08/2016. **DATA:** 05/09/2016. **TRANSMITENTE:** GILLIARD COUTINHO BAZONI, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, C.I nº. 1.840.873, expedida por SPTC/ES, CPF/MF nº. 097.427.987-02, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, s/nº, Residencial Bom Jesus, no Balneário de Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** OPÇÃO MOLAS E FREIOS LTDA ME, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Km 70, bairro Seac, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.002.092/0001-70. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 3º. Ofício de Notas, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls. 056/057Vº, do livro nº. 154, em 01/08/2016. **VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.098.0012.001. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. Emolumentos: R\$488,57. FUNEPJ: R\$48,85. FARPEN: R\$25,56. FADESPES: R\$24,46. FUNEMP: R\$24,46. FUNCAD: R\$24,46. ISSQN: R\$24,43. Total: R\$660,79. Selo Digital: 024497.ZJI1604.00998. (D). O Substituto Legal: 

RETIFICAÇÃO - **AV.06 - 29.902 - PROTOCOLO:** nº. 98200, em 11/10/2016. **Procede - se a esta averbação, de ofício, para retificar o R.03 supra, no que se refere ao valor do imóvel atribuído, que na verdade é R\$8.000,00 (oito mil reais); ficando, assim, sanado o equívoco só hoje constatado, dou fé. São Mateus - ES, 11/10/2016. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ZJI1604.02312. (IG). A Escrevente Substituta:** 

VIDE FOLHA 02

29.902

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

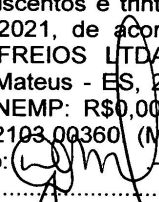
AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

29.902

Folha nº 02

Data

PENHORA - **AV.07 - 29.902 - PROTOCOLO:** nº. 116.167, em 20/07/2021. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES, emitida por Gianfranco Leskewscz Nunes de Castro, Oficial de Justiça, datada de 20/07/2021, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 47/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000376357, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0001783-47.2017.5.17.0191**, tendo como **exequente** GILSON LIMA DA CRUZ, CPF/MF nº. 161.469.677-26, e como **executada** OPÇÃO MOLAS E FREIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.002.092/0001-70; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de OPÇÃO MOLAS E FREIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.002.092/0001-70, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$10.637,38 (dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 20/07/2021, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário OPÇÃO MOLAS E FREIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.002.092/0001-70, dou fé. São Mateus - ES, 29/07/2021. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FMZ2103.00360 (MR). ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. O Escrevente Substituto Designado: 

RGI

Serviço Registral "ARNALDO BASTOS"

(JR)

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de São Mateus

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Certifico e dou fé, que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **29902** - do Livro 2 de acordo com o §1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, e que confere com o original. Certifico, ainda, que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se gravado dos ônus reais ou das citações das ações reais ou pessoais reipersecutórias, constantes dos lançamentos seguintes: **AV.07**.

Certifico, ainda, que esta matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com consequente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da Lei 6.015/73. VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS.

EMOL= R\$ 54,55 FUNEPJ= R\$ 5,46 FUNEMP= R\$ 2,73 FADESPES= R\$ 2,73 FUNCAD= R\$ 2,73 ISSQN= R\$ 2,73 Total: R\$ 70,93

Selo digital nº 024497.ZVL2104.01080 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



São Mateus-ES, 13 de Dezembro de 2021

Audálio de Aguiar Bastos
Oficial